

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

LEI Nº 1.105 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre as perdas inflacionárias do período de Janeiro a Dezembro de 2022, de acordo com o índice oficial – INPC/IBGE, a todos os Servidores Públicos Municipais, nos termos da Lei nº 824/2010 e Lei nº 873/2011, inclusive aposentados e pensionistas, excetos cargos reajustáveis por força de ato Legislativo”.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido a todos servidores, inclusive aposentados e pensionistas, as perdas inflacionárias de **10%** (dez por cento), acima do índice oficial de inflação medida pelo INPC/IBGE, dos últimos 12 (doze) meses do período de Janeiro a Dezembro de 2022, de acordo com o parágrafo 5º, Art. 68, regulamentado pela Emenda 001/2014, da Lei Orgânica do Município de Flora Rica, e de conformidade com o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal; e que o mesmo percentual faça parte das alterações dos Anexos I e II, excetuando os agentes políticos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro do corrente ano.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 01 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA				
RECEBIDO EM 01/02/23				
PROC.	LIVRO CARGA	FLS.	SEÇÃO	Protocolo
	00202			014
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA				

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por Afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, em 01 de Fevereiro de 2023.

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO I DA LEI Nº 1.105 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ESCALA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 824 DE 22/10/2010.

REFERÊNCIAS	SITUAÇÃO ANTERIOR R\$	SITUAÇÃO NOVA R\$
01	1.248,89	1.373,78
02	1.254,99	1.380,49
03	1.275,18	1.402,70
04	1.293,02	1.422,32
05	1.349,03	1.483,93
06	1.371,76	1.508,94
07	1.477,84	1.625,62
08	1.551,73	1.706,90
09	1.815,18	1.996,70
10	1.962,66	2.158,93
11	2.157,20	2.372,92
12	2.468,12	2.714,93
13	2.825,63	3.108,19
14	3.375,47	3.713,02
15	3.925,31	4.317,84
16	4.243,03	4.667,33
17	9.703,63	10.673,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO II DA LEI Nº 1.105 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ESCALAS DE SALÁRIOS E HORAS AULAS DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 E 74, ANEXO III, TABELA I, II, III, IV, V, VI E CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 873 DE 30/09/2011.

TABELA I – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA POR HORAS AULAS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PEB I / EJA PEB II / EE	Magistério Nível Médio	1	17,55	18,43	19,35	20,32	21,34	22,41
	Graduação com Licenciatura Plena	2	18,43	19,35	20,32	21,34	22,41	23,53
	Pós-Graduação	3	19,35	20,32	21,34	22,41	23,53	24,71
	Mestrado	4	20,14	21,15	22,21	23,32	24,49	25,71
	Doutorado	5	22,15	23,26	24,42	25,64	26,92	28,27

TABELA II – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA POR HORAS AULAS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PEB II / EE	Graduação (exercício do cargo)	1	17,55	18,43	19,35	20,32	21,34	22,41
	Graduação com Licenciatura Plena	2	18,43	19,35	20,32	21,34	22,41	23,53
	Pós-Graduação	3	19,35	20,32	21,34	22,41	23,53	24,71
	Mestrado	4	20,14	21,15	22,21	23,32	24,49	25,71
	Doutorado	5	22,15	23,26	24,42	25,64	26,92	28,27

TABELA III – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
EC	Ensino Médio Magistério	1	3.509,00	3.684,45	3.868,67	4.062,10	4.265,21	4.478,47
	Graduação com Licenciatura Plena	2	3.684,45	3.868,67	4.062,10	4.265,21	4.478,47	4.702,39
	Pós-Graduação	3	3.868,67	4.062,10	4.265,21	4.478,47	4.702,39	4.937,51
	Mestrado	4	4.139,48	4.346,45	4.563,77	4.791,96	5.031,56	5.283,14
	Doutorado	5	4.553,43	4.781,10	5.020,16	5.271,17	5.534,73	5.811,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
 ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
 CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
 CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

TABELA IV – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
SUPERVISOR DE ESCOLA INFANTIL	Ensino Médio Magistério	1	2.215,13	2.325,89	2.442,18	2.564,29	2.692,50	2.827,13
	Graduação com Licenciatura Plena	2	2.325,89	2.442,18	2.564,29	2.692,50	2.827,13	2.968,49
	Pós-Graduação	3	2.442,18	2.564,29	2.692,50	2.827,13	2.968,49	3.116,91
	Mestrado	4	2.613,13	2.743,79	2.880,98	3.025,03	3.176,28	3.335,09
	Doutorado	5	2.874,44	3.018,16	3.169,07	3.327,52	3.493,90	3.668,60

TABELA V – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PSICOPE DAGOGO	Graduação (exercício do cargo)	1	2.714,93	2.850,68	2.993,21	3.142,87	3.300,01	3.465,01
	Graduação com Licenciatura Plena	2	2.850,68	2.993,21	3.142,87	3.300,01	3.465,01	3.638,26
	Pós-Graduação	3	2.993,21	3.142,87	3.300,01	3.465,01	3.638,26	3.820,17
	Mestrado	4	3.202,73	3.362,87	3.531,01	3.707,56	3.892,94	4.087,59
	Doutorado	5	3.523,00	3.699,15	3.884,11	4.078,32	4.282,24	4.496,35

TABELA VI – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
AUXILIAR DE EDUC. INFANTIL	Graduação (exercício do cargo)	1	2.714,93	2.850,68	2.993,21	3.142,87	3.300,01	3.465,01
	Graduação com Licenciatura Plena	2	2.850,68	2.993,21	3.142,87	3.300,01	3.465,01	3.638,26
	Pós-Graduação	3	2.993,21	3.142,87	3.300,01	3.465,01	3.638,26	3.820,17
	Mestrado	4	3.202,73	3.362,87	3.531,01	3.707,56	3.892,94	4.087,59
	Doutorado	5	3.523,00	3.699,15	3.884,11	4.078,32	4.282,24	4.496,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGO	VENCIMENTO
DIRETOR DE ESCOLA	3.630,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.630,00
SUPERVISOR DE ESCOLA INFANTIL	2.215,13
PSICOPEDAGOGO	2.714,93
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.714,93
EDUCADOR DE CRECHE	3.509,00
ORIENTADOR DO POLO UNIVESP	3.630,00

OS VALORES DESTA LEI SÃO VALORES EM REAIS.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 01 de Fevereiro de 2023.